PARECER Nº 003 / 2021 – CCJCR – REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora Elaine Wagner - PSC
Relator - Vereador Fredson Almeida Lopes - PSDB
Secretário - Vereador Henrique Amazonas Pagani Dantas - MDB
Membro - Vereador Sidney de Sousa Filho - DEM

ASSUNTO – **Autógrafo de Lei Ordinária nº 481/2021** – "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO NOVO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." – **REDAÇÃO FINAL.**

DATA: 18 de maio de 2021.

DO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 481/2021

O **Autógrafo de Lei Ordinária nº 481/2021,** ementa acima qualificada, é procedência do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021, tendo como autor o Chefe do Poder Executivo Municipal – Prefeito JÚLIO CESAR DO EGITO. Matéria iniciada sua tramitação Legislativa, foi encaminhada para avaliação nas comissões competentes em conformidade com os termos regimentais, sendo discutida, votado e APROVADO em Plenário, nos termos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, realizada em 17 (dezessete) de maio de 2021. Logo após aprovação, e no cumprimento das prerrogativas regimentais foi à matéria retornada à CCJCR para que observado o Artigo 219 e seus parágrafos do RI/CMM, a Comissão elabore a sua Redação Final.

Registrando que o Projeto de Lei nº 002/2021, foi aprovado em plenária com alteração proposta pela Emenda Supressiva nº 001/2021, de 30 de abril de 2021.

DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021

A Proposta de Lei nº 002/2021 que deu origem ao Autógrafo de Lei em análise, na sua avaliação inicial dos Senhores (as) Edis, foi apresentada a emendas supressiva nº 001/2021. Na análise da matéria pelas Comissões, não foi apresentada alterações, portanto o projeto e sua emenda analisada conjuntamente e apresentado parecer conjunto conforme reunião das comissões em 13 de maio do corrente ano.

Projeto de Lei e sua emenda supressiva passados pelo crivo do Douto Plenário corroborando a decisão das comissões, matéria aprovada por unanimidade do plenário presente (sessão ordinária de 17 de maio de 2021).

DO TEXTO FINAL DA MATÉRIA
(Autógrafo de Lei Ordinária nº 481/2021)

Diante dos autos, o Projeto de Lei nº 002/2021, vêm com dezessete artigos, o qual foi avaliado nas Comissões competentes e aprovado pelo plenário legislativo com a alteração proposta pela Emenda Supressiva nº 001/2021, assim gerado o **Autógrafo de Lei Ordinária nº 481/2021 –** "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO NOVO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Destacando que a proposição em evidência foi objeto de minuciosa avaliação pelos Senhores (as) parlamentares e pelas comissões, aprovado pelo plenário em votação única. Face ao exposto, este Relator CCJCR, ao analisar o texto final do presente autógrafo de lei, constata-se que o mesmo se encontra de acordo com a decisão do plenário legislativo, ao passo que, **sugiro** aos demais membros dessa conceituada Comissão e ao Soberano Plenário a sua aprovação.

Redação final aprovada pelo plenário corroborando seu texto final, deve ser despachada ao Executivo Municipal para sanção e publicação.

É a Redação Final do autógrafo de lei ordinária nº 481/2021.

Fredson Almeida Lopes
Relator CCJCR

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA NA CCJCR
(Autógrafo de Lei Ordinário nº 481/2021)

A Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação - CCJCR, logo depois de concluída votação plenária do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021, foi despachado à Comissão CCJCR para cumprimento regimental do artigo 219 e parágrafos. Retornada matéria na comissão e, de acordo com a convocação em plenário por sua Presidente (sessão ordinária do dia 17 de maio do corrente ano), reuniu-se na Sala das Comissões, na data de dezoito do mês em curso, às oito horas e trinta minutos, estando presente os seguintes Vereadores (a): Elaine Wagner – Presidente; Fredson Almeida Lopes – Relator; e Sidney de Sousa Filho – membro; com ausência justificada do Edil Henrique Amazonas Pagani Dantas - Secretário. Com a seguinte pauta: Cumprimento das prerrogativas regimentais do Art. 219 e seus parágrafos do RI/CMM, no que tange a deliberação do Texto Final do **Autógrafo de Lei Ordinária nº 481/2021 –** "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO NOVO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", autoria Redação Final, Vereador Relator Fredson Lopes, PSDB. Em prosseguimento, apresentado parecer na comissão, a Presidente Vereadora Elaine Wagner, colocou a respectiva Redação Final em discussão e votação, que depois das considerações de habituais e havendo entendimento, obteve aprovação unânime da comissão presente, recomendando ao Plenário da Câmara Municipal a sua **aprovação**, que após deliberado e aprovado deve ser encaminhado ao Executivo Municipal para sanção e publicação.

É a manifestação da Comissão a respeito da Redação Final da matéria em tela.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Elaine Wagner
Presidente - CCJCR

Fredson Almeida
Relator - CCJCR

(Aus. Justificada)
Henique Amazonas P. Dantas
Secretário – CCJCR

Sidney de Sousa Filho
Membro – CCJCR